



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Parecer n.º 167/2022.**

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 72 de 24 de agosto de 2022.

**Interessado:** Poder Executivo e Câmara Municipal de Cáceres.

**Assinado por:** Antônia Eliene Liberato Dias.

## **I – DO RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei n.º 072, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

Este é o Relatório.

## **II – DO VOTO DO RELATOR**

Neste momento o Relator, Luiz Landim - (PV), da Comissão de Finanças, Economia e Planejamento, passa a analisar o Projeto de Lei n.º 072, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Primeiramente, o presente Projeto de Lei, é de competência da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, pois compete a esta opinar: sobre proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

Vejamos a fundamentação legal:

1



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Artigo 39. À Comissão de Economia, Finanças e Planejamento compete opinar sobre:

I – proposições e assuntos relativos ao planejamento municipal;

II – projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município;

III – proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

(...)

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 2.207.920,17 (dois milhões duzentos e sete mil novecentos e vinte reais e dezessete centavos), a ser coberto mediante excesso de arrecadação, fruto de transferência do Estado (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Sinfra/MT).

O Projeto de Lei (PL) 072/2022 tem por finalidade oferecer suporte orçamentário para execução da obra de micro revestimento asfáltico na pista de pouso, pista de decolagem, pista de taxi, pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto Nelson Martins Dantas, de Cáceres-MT.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, foi encaminhado a seguinte documentação, anexa:

- Proposta nº 2130-2022, cadastrada junto ao Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon;
- Extrato Bancário (Conta 0870/006/00071183-7);
- Listagem das Receitas.

Após profunda análise dos documentos apresentados este o Relator, Luiz Landim, baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do Projeto de Lei n.º 072, de 24 de agosto de 2022.

2



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela aprovação do Projeto de Lei n.º 072, de 24 de agosto de 2022.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

Isaías Bezerra - (CIDADANIA)  
PRESIDENTE

Luiz Landim - (PV)  
RELATOR

Manga Rosa - (PSB)  
MEMBRO